

Portaria Nº 6511/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 18135/2023- PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000141591-3,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA GARDÊNIA CARVALHO DE CERQUEIRA**, Analista Judicial, matrícula nº 4075285, lotada na Vara Única da Comarca de Piracuruca-PI, **02 (dois) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, **a partir de 30 de novembro de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 134373/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de novembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 07/12/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4992186** e o código CRC **33D62897**.

2.10. Portaria Nº 6512/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de dezembro de 2023

Portaria Nº 6512/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 18137/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000116564-0,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUCIANO PEREIRA**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4137736, lotado na Central de Mandados da Comarca de Parnaíba-PI, **30 (trinta) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, **a partir de 04 de dezembro de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 134635/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 04 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de dezembro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 07/12/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4992222** e o código CRC **F784E26D**.

2.11. Portaria Nº 6514/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de dezembro de 2023

Portaria Nº 6514/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de dezembro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que, nos termos do Despacho Nº 136164/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (Id. 4991595), a Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA informa que a previsão de conclusão da reforma no Gabinete da 2ª Vara de Família da Comarca de Teresina - PI foi alterada para dia 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 136187/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4991823) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000138315-9,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 13 de dezembro de 2023, o prazo estabelecido na Portaria Nº 6310/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 28 de novembro de 2023 (Id. 4954382), para que os servidores do **Gabinete da 2ª Vara de Família da Comarca de Teresina**, exerçam suas funções de forma remota.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de dezembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 07/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4992640** e o código CRC **58A87C58**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 6496/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 07 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 26117/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4983402),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 86/2023 - PJPI/COM/CAMMAI/FORCAMMAI/2/VARCAMMAI (4916145),

RESOLVE:



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9725 Disponibilização: Quinta-feira, 7 de Dezembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 115/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4983274)**, a saber:

Fiscal: Antonio Ximenes de Oliveira - matrícula nº 4077652;

Suplente: Márcia Maria de Sousa Soares e Cardoso - matrícula nº 4125720.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 07/12/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4988201** e o código CRC **34702CBE**.

3.2. Portaria Nº 6501/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 07 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019; CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 318/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO; CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 26125/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO; CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 18/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 318/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **CEARÁ TAXI AEREO LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Martim Davi de Araújo Soares, Matrícula 26812

- **Suplente de Fiscal:** João Carlos Miranda Castelo Branco - Matrícula 7266707

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 07/12/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4990018** e o código CRC **5AB0643C**.

23.0.000141674-0

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria Nº 6305/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 28 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **Decisão** publicada no DJ Nº 9717 Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT da EC/89, acrescido pela EC nº 54/2019**, ao Excelentíssimo Senhor **NETANIAS BATISTA DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 065.864.223-53, matrícula nº 2059754, no cargo de **Juiz de Direito de Entrância Intermediária** do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, garantida a paridade e a integralidade, com **proventos discriminados abaixo**.

SUBSÍDIO de Juiz de Entrância Intermediária- Lei nº 8.026, de 13 de abril de 2023	R\$ 33.924,93
TOTAL	R\$ 33.924,93 (trinta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/12/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 2542/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 06 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o servidor poderá ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo, em razão de casamento, nos termos do art. 106, III, "a", da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 18195/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (ID. 4987453) emitida no bojo do processo SEI nº 23.0.000142780-6;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO à servidora **Joana Érica Lima Rocha**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção da Logística (CC/06), Matrícula nº **27493**, com lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, por **08 (oito) dias** consecutivos, com efeitos retroativos a **28 (vinte e oito) de novembro de 2023**, com base no art. 106, III, a, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, conforme Certidão de Casamento apresentada (ID. 4982502).

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos desta Portaria **retroajam** ao dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.